

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04, Centro

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DE 2019

REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

As dez horas do dia oito de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, sob a Presidência do Vereador Ezequiel de Carvalho Costa, 1º Secretário Francisco de Assis Pereira de Sá, 2º Secretário Marcos Antônio Silva, os vereadores: Enoque Batista da Silva, Raimundo Valter Benício, Geraldo Xavier, Carlos Roberto Correia da Silva, Pedro Paulo Farias de Oliveira, Henriqueta Eva Cardal e George Lisboa Junior, Fabíola Marques de Lima. O Presidente autoriza a leitura da ata anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das matérias destinadas à ordem do dia.

01 Parecer Final da Comissão Processante.  
 DENVNUNCIA Nº 0329-002/2019  
 Comissão Processante  
 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) #  
 Poder Executivo

03 Projeto de Lei nº 021/2017  
 Instui política de combate à obesidade e ao sobrepeso infantil no município de Delmiro Gouveia.  
 Carlos Roberto Correia da Silva C/Parecer

04 Projeto de Lei nº 023/2017  
 Instui a semana de prevenção ao câncer de mama no município de Delmiro Gouveia.  
 Carlos Roberto Correia da Silva C/Parecer

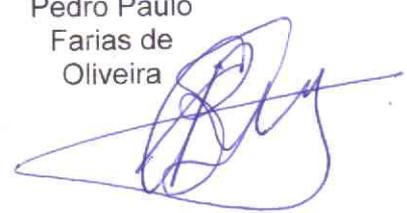
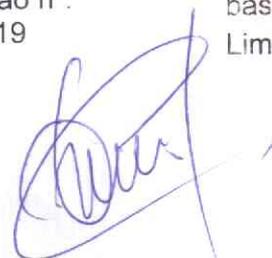
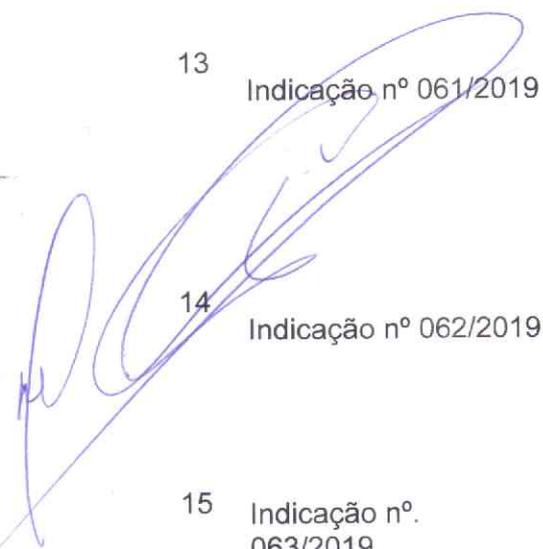
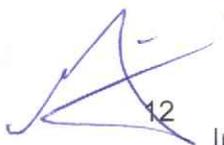
05 Projeto de Lei nº 003/2019  
 Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do governo municipal por meio de aplicativo para celulares.  
 Enoque Batista da Silva 2ª Votação

06 Projeto de Lei nº 008/2019  
 Dispõe sobre a inclusão no calendário cultural do município de Delmiro Gouveia o Festival da Tilápia no povoado Salgado, além da Quinta Musical no espaço público do coreto.  
 Enoque Batista da Silva

07 Resolução nº 01/2019  
 Orçamento da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, para o exercício financeiro de 2020.  
 Mesa Diretora

08 Indicação nº 056/2019  
 Solicita a padronização das barracas da Feira livre do Distrito Barragem Leste, do nosso Município Delmiro Gouveia.  
 Carlos Roberto Correia da Silva

- 09 Indicação nº 057/2019 Solicita Construção de um campo de futebol no Distrito Barragem Leste, deste Município. Carlos Roberto Correia da Silva
- 10 Indicação nº 058/2019 Solicita Construção de uma Escola agro-técnica no Distrito Barragem Leste. Enviar cópia ao Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho e ao Prefeito Eraldo Joaquim Cordeiro. Carlos Roberto Correia da Silva
- 11 Indicação nº 059/2019 Solicita a Instalação de Infraestrutura pública de internet de alta velocidade nos povoados: Caraíbas do Lino, Gangorra, Casas Novas, Porto da Barra, São José, Moxotó, Alto Novo, Lagoinha, Salgado, Rabeca, Cruz e nos Distritos Barragem Leste, Jardim Cordeiro, Sinimbú, São Sebastião e Lagoinha. Carlos Roberto Correia da Silva
- 12 Indicação nº 060/2019 Solicita o recapeamento asfáltica das ruas do distrito Barragem Leste. Carlos Roberto Correia da Silva
- 13 Indicação nº 061/2019 Solicita concretizar sonho antigo dos moradores do distrito Barragem Leste e dos Povoados Alto Novo e São José, Instalando Luminárias na Posteação que interliga essas comunidades ao Distrito Barragem Leste. Carlos Roberto Correia da Silva
- 14 Indicação nº 062/2019 Solicita dotar ao povoado Gangorra de uma Quadra Poliesportiva e de uma Praça Pública. Carlos Roberto Correia da Silva
- 15 Indicação nº. 063/2019 Solicita a Liberação de Transito às empresas de Coletivos da cidade de Paulo Afonso-BA, para funcionarem até o Jardim Cordeiro, deste Município. Carlos Roberto Correia da Silva
- 16 Indicação nº. 064/2019 Solicita a reforma integral da escola municipal de educação básica Maria Durce Cavalcante Feitosa no bairro Campo Grande Pedro Paulo Farias de Oliveira
- 17 Indicação nº. 065/2019 Solicita a reforma integral da escola municipal de educação básica Prof. Virgílias Bezerra de Lima no bairro Eldorado. Pedro Paulo Farias de Oliveira



- |    |                           |  |                                |
|----|---------------------------|--|--------------------------------|
| 18 | Indicação nº.<br>066/2019 | Solicita a reforma integral da escola municipal de educação básica José Bezerra da Silva no bairro Desvio. | Pedro Paulo Farias de Oliveira |
| 19 | Indicação nº.<br>067/2019 | Solicita recapeamento asfáltica das ruas do bairro Pedra Velha.  | Pedro Paulo Farias de Oliveira |
| 20 | Indicação nº.<br>068/2019 | Solicita a reforma da escola municipal de educação básica Elizeu Norberto no bairro Bom Sossego.           | Pedro Paulo Farias de Oliveira |
| 21 | Indicação nº.<br>069/2019 | Solicita que seja colocadas lixeiras nas duas praças e em todo distrito de Sinimbú.                        | Raimundo Valter Benício.       |

O Presidente em seguida dando continuidade passou à palavra a vereadora Fabiola Marques que disse, retorna hoje senhoras e senhores com energias renovadas, com muita esperança de enfrentar os problemas, motivada pelas conquistas alcançadas neste período de recesso que, para mim foi de muito trabalho, muitas buscas, cujos resultados são bastante significativos. Também trago hoje o meu pesar, a minha solidariedade e condolências a família da nossa saudosa Maeli Rodrigues que tão inestimáveis serviços prestou a esta Casa e através dela a sociedade Delmirense. É uma perda que marca o nosso dia a dia, sempre haveremos de lembrar seu nome quando da redação das atas, quando um sorriso amigo se fizer necessário. Finaliza seu discurso convidando a todos para os dias 20 e 21 do mês corrente para assistir ao lançamento da capacitação das pessoas que irão compor a patrulha feminina Selma Bandeira e no dia 29 a sua implantação em nosso município. Facultada a palavra ao vereador Carlos Roberto, saudou a todos e disse: Gostaria de me juntar às palavras externadas pela vereadora Fabiola Marques no que compete à pessoa da funcionária desta Casa por 15 anos, Maeli Rodrigues, e dizer que a mesma teve uma passagem significativa, cumprindo todas as suas obrigações de forma elogiáveis. Senhor Presidente, queridos vereadores e vereadoras Henriqueta e Fabíola, eu recebi cópias agora do relatório da comissão processante, relatório que trata da denúncia 0329-002/2019 e em virtude disso como recebi agora e como o senhor bem sabe a denúncia geradora deste relatório faz parte desse encadernado, que todos os vereadores receberam e o resultado desta denúncia é este relatório, que é composto de várias laudas, documentos e CD'S então fica difícil eu me posicionar em relação a essa denúncia, em virtude, sem que eu venha a formar uma opinião, sem ter acesso a todos os conteúdos dos trabalhos da comissão e diante disso senhor Presidente eu gostaria de nesse momento, e somente por isso que me escrevi no momento que antecede a ordem do dia, e a denuncia é a primeira pauta da ordem do dia, diante disso eu gostaria de pedir vistas respaldado nos artigos 103 e 173 do Regimento Interno, e gostaria de pedir vistas no prazo máximo senhor Presidente que é de 10 dias, por que eu terei que ouvir todos esses áudios, terei que ler todo esse relatório e claro, terei que buscar legalidade de tudo que foi feito, por que eu não participei de nenhuma comissão e não tive condições de acompanhar todo o trabalho. O Presidente concedeu vistas de-15 minutos para o vereador. Ao que o vereador Carlos Roberto retrucou: gostaria que o Presidente concedesse o mesmo tempo de dez dias que foi concedido a outros colegas em sessões anteriores, que foi o prazo máximo, para uma situação análoga a essa. Na sequência o senhor presidente suspendeu a sessão pelo prazo de trinta minutos para decidir o requerimento do vereador Cacau. Decorrido o prazo estipulado é reaberta a sessão, o senhor presidente coloca o requerimento de vistas feito pelo vereador Cacau Correia para discursão e votação, rejeitado o requerimento com seis votos. Em seguida o Presidente dando

continuidade às proposições, solicita ao 2º Secretário Marcos Antônio Silva a leitura do parecer final da comissão, parecer em discursão. Vereador Cacau disse eu desafio qualquer um dos julgadores, que nesse momento depois de ouvirem apenas essa leitura se algum teve oportunidade de saber do que se tratava aquela lei, ou aquele artigo ou de conhecer a profundidade desse relatório. Digo apenas para formar a necessária opinião, que tem que ser inerente ao julgador. Nós vimos senhor Presidente em momentos passados, vossa excelência decidir de uma forma, criando-se um precedente e até no momento que não podemos fazer nenhuma analogia nem comparação a esse relatório, mais o senhor decidiu de forma diferente em outro momento quando o vereador Pedro Paulo solicitou o pedido de vista nesta Casa, vejo bem que é uma ação política, mais antes disso tem a responsabilidade do cargo é por isso que em diversos momentos aqui nesta Casa eu dizia e vou dizer em quanto aqui estiver. Não devemos antecipar julgamentos de quem quer que seja. E ai diante de todos os fatos, nós passamos respaldar a nossa formação de opinião, nosso voto e o nosso julgamento. Na discussão o Vereador Francisco de Assis Pereira de Sá, se coloca dizendo: trabalhei noventa dias atrás de notificar e intimar as pessoas que foram indicadas pelo prefeito e conscientizar a sua defesa. Tivemos aqui duas ou três oitivas, onde escutamos todas as pessoas que compareceram a esta Casa e não teve nada que viesse dizer que o prefeito não cometeu o crime de responsabilidade. Não teve nenhuma prova que viesse dizer que não houve esse crime. Então, tudo que tinha nos autos da denuncia foi confirmado. O que o prefeito cometeu, ocorreu pratica ilícita e imoral que foge aos seus padrões de legalidade e moralidade administrativas. Então eu peço a cada um que cumpra com o nosso papel que é legislar e fiscalizar o gestor. O vereador Enoque se colocou afirmando que: estivemos esses dias trabalhando quase que diuturnamente para chegar a essa conclusão. Vimos que o gestor ele atropelou a lei 8.666\93. Então, baseado nisso e em outras que foram lidas aqui no relatório, pra mim existiu sim a improbidade administrativa. Vereador Pedro Paulo com a palavra disse: eu pude precisar um ponto de vista no tocante ao relatório final constituído por essa comissão processante, mesmo com as minhas obrigações tive o cuidado de participar efetivamente de boa parte dessas comissões, mesmo não fazendo parte das mesmas, cumprindo obviamente com as minhas prerrogativas em quanto legislador municipal, todas elas partiram de iniciativa popular, e me é estranho se eu como cidadão formulo uma denuncia, o maior interessado em acompanhar essa denúncia seria eu, e pasmem senhoras e senhores em nenhuma dessas denuncias os denunciantes compareceram. Cadê os denunciantes? Quem é que estar por trás ou o que é que está por trás de tudo isso? Diante disso a minha conclusão é a mesma que eu tive e expus quando essa Casa acatou as quatro denuncias e rejeitou as outras quatro. Eu dizia no principio que eram denunciamentos, denuncias frágeis e infundadas que tinham e tem como objetivo atrapalhar o andamento administrativo do município. Então, jamais irei compactuar com o ilícito, já mais irei compactuar com o golpe. Minha postura nesta casa é uma postura que terá sempre o objetivo de prestar um serviço sério a minha comunidade. O Presidente passa a palavra ao advogado de defesa senhor Rafael Novaes que diz: Estamos tratando de uma denúncia muito grave, que é a destituição do chefe do poder Executivo e a Câmara tem grande importância na condução dos seus trabalhos, por isso não podemos aceitar um relatório como esse porque não há motivos que levem à cassação do prefeito. Diante sua defesa Rafael termina seu discurso falando que a defesa pugna a denuncia por nada mais além de justiça para que o prefeito Eraldo Joaquim cordeiro que foi eleito com mais de 52% de votos pela população Delmirense que a denúncia não seja recebida, mas que a votação seja pela sua absolvição e não pela sua casação. Vereador Cacau Correia ainda se colocou dizendo que: meu nome foi citado pela defesa e eu gostaria de esclarecer, o que nós sempre colocamos e vou continuar colocando é o respeito ao regimento interno. A defesa cumpriu o papel dela, a comissão cumpriu o papel dela; o regimento diz no seu artigo 101 que nós devemos receber toda matéria do expediente em 48 horas antes, recebi hoje pela manha, não tinha o conhecimento do feito, não tinha conhecimento de todo conteúdo, como não tenho até agora, e não é certo

somente agora recebermos o relatório, e assim é que deixemos bem claro. Meu papel é, fazer cumprir o regimento, a lei orgânica e as leis maiores, respeitando a hierarquia das leis, então senhor presidente o artigo 101 do nosso regimento interno foi descumprindo nessa manhã, dentre outros descumprimentos dos artigos do regimento interno. Continuo com a mesma posição, essa sessão não vai existir, a justiça deve e será feita. O Presidente declarou aberta a votação em ordem nominal. Os vereadores- Geraldo Xavier, Raimundo Valter Benício, Henriqueta Cardeal, Pedro Paulo e Fabíola Marques - se pronunciaram pelo arquivamento. Os vereadores- Francisco de Assis, Enoque, Carlos Roberto Correia da Silva, Marcos Costa e Júnior Lisboa, votaram pelo acatamento, com o voto de minerva do Presidente o projeto foi arquivado. Projeto de Lei nº 08/2019 do poder executivo foi encaminhado para a comissão. Projeto de Lei nº 021/2017 e nº 023/2017 com parecer de autoria do vereador Carlos Roberto, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003/2019 e nº 008/2019 de autoria do vereador Enoque Batista, foi aprovado por unanimidade. Resolução nº 01/2019 de autoria da Mesa Diretora em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 056/2019, nº 057/2019, nº 058/2019, nº 059/2019, nº 060/2019, nº 061/2019, nº 062/2019, nº 063/2019 de autoria do vereador Carlos Roberto, votado em bloco, foi aprovado por unanimidade. Indicação nº. 064/2019, nº. 065/2019, nº. 066/2019, nº. 067/2019, nº. 068/2019, de autoria do vereador Pedro Paulo, votado em bloco, foi aprovado por unanimidade. Indicação nº. 069/2019 de autoria do vereador Raimundo Valter, foi aprovado por unanimidade. . Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, antes, porém agradeceu a presença de todos, da qual, eu Dilciene Monteiro da Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal em 08 de agosto de 2019.

al

